



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 966

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital	4
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 966

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 145/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Constitui e Nomeia Comissão encarregada para efetuar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais, conforme o disposto no Art. 84 do Decreto Municipal nº 4956/2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para efetuar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Marau.

Art. 2º NOMEAR para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- I – Carlos Rafael de Mello Vieira;
- II – Tatiana Locatelli;
- III – Valcir Scortegagna

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos até 31 de janeiro de 2022, data que poderá ser prorrogada a critério da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021

PUBLIQUE-SE IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 3010/2021.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Contratação de empresa para prestação de serviço pedagógico especializado para trabalhar extraclasse com alunos cegos, com problemas visuais, método braile, jogos de ludoterapia, dificuldade de aprendizagem.

CONTRATADA: JURACEMA F. CAMERA LTDA - EIRELI

CNPJ: 10.511.575/0001-22

VALOR TOTAL: R\$ 7.067,60

DATA DO TERMO: 11/10/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2021.

Fundamento legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

AQUISIÇÃO DE LIVROS DOS 150 ANOS DE IMIGRAÇÃO ITALIANA NO RGS, OS LIVROS TERÁ VÁRIOS ESCRITORES FAMOSOS SOBRE O TEMA, E SERÁ TRATADO COMO UMA ENCICLOPÉDIA BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL, ART. 25 INCISO I DA LEI 8.666/93

CONTRATADA: PRYECTO CULTURAL SUR BRASIL

CNPJ: 06.336.951/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 2.587,50

DATA DO TERMO: 11/10/2021

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - 02 PROCESSO Nº 2824/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERENCIA Nº 20/2021

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Tomada de preços Por Videoconferência nº 20/2021, que objetiva a Contratação de empresa para execução de revitalização de trecho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 966

Página 3 de 6

da rua Bento Gonçalves, a fim de alterar planilha orçamentária. Os novos anexos serão disponibilizadas em anexo e pelo site www.pmmarau.com.br.

Em consequência do presente Termo de Retificação, o prazo para Visita Técnica, é prorrogado, devendo ser seguido os termos do Item 4.1, "e" do Edital. E assim poderão as interessadas cadastrar-se até o dia 29 de outubro de 2021.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual da Tomada de Preços por videoconferência será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia 04 de novembro de 2021, às 09:00h, onde se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 10/2021, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às 16:00hs do dia 03 de novembro de 2021, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações.

Marau, 13 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARCOS BRITO ME / 19.406.938/0001-34 / Tomada de Preços nº 16/2021 / FICHA: 580.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção da EMEI Nova Alternativa.

VALOR: R\$ 2.078.072,25, sendo R\$ 1.517.757,73 referente a materiais e R\$ 560.314,52 referente a mão de obra. Este valor será pago parceladamente, somente após vistoria, aprovação e envio do boletim de medição executado pelo Departamento de Engenharia.

VIGÊNCIA: 31.12.2022

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: C.H. OLIVEIRA DO AMARAL & CIA LTDA / 08.117.833/0001-49 / Inexigibilidade de Licitação nº 44/2021 / FICHA 269.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva nos refrigeradores de vacinas das Unidades de Saúde da Rede Básica do Município.

VALOR: R\$ 4.984,00, sendo R\$ 356,00 a unidade.

VIGÊNCIA: 10.12.2021

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JOÃO DE PAULA TRANSPORTES LTDA / 08.935.431/0001-51 / Dispensa de Licitação nº 2960/2021 / FICHAS: 647; 651.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.

VALOR: Linha LO 05 - R\$ 4,99/Km.

VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2021 e vigorando até 12 de dezembro de 2021.

Termo de Rescisão:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA / 22.701.922/0001-69 / Tomada de Preços nº 02/2021.

OBJETO: Pelo presente termo fica RESCINDIDO, o Contrato Administrativo nº 54/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde - ESF Santa Rita/São Cristóvão, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto, a partir de 11 de outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 966

Página 4 de 6

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 85/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 29 de outubro, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 03 de novembro de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Aquisição de veículos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

07 de outubro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

CARTA CONVITE Nº 07/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 20 de outubro, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a CARTA CONVITE, do tipo "Menor Preço Global", para a Contratação de empresa especializada para pintura e reformas internas no prédio da Prefeitura de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, e no dia 21 de

outubro de 2021, às 14:00h, se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, para a sessão virtual da Carta Convite por videoconferência, conforme especificações constantes no Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

13 de outubro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 212/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 025/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

Atendente de Creche

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ana Lúcia Fernandes	132º
Gisele dos Santos	133º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 966

Página 5 de 6

Aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº213/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 026/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

Servente

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ana Ricardo Mariano	65º
Maria Ivana Fogaça	66º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº214/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº

024/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Professor Língua Inglesa.

Professor Língua Inglesa

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Vanderleia Henicha	04º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO DE MESA Nº20/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Resolução de Mesa Nº 020/2021, de 14 de Outubro de 2021.

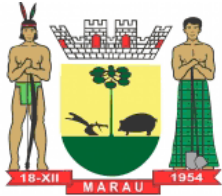
Suplementa e reduz dotações no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.7,I,alíneas "a", "b", e "c", da Lei Municipal nº 5.741 de 20 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 5741 de 20 novembro de 2020, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Ficha 07 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 966

Página 6 de 6

Art.º 2º - Como recursos á abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz a seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Ficha 2 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

CM de Marau-RS, em 14 de Outubro de 2021.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU

Ver.Edgar Chimento

Vice-Presidente

Ver. João Vagner Dare

Primeiro Secretário

Ademir Durante

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner Dare

Primeiro Secretário